



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002  
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



## DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01/2024

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- a data limite para envio das solicitações das bolsas de monitoria pelas coordenadorias de curso de graduação até o dia 09/02/2024, conforme previsto no Edital UFSJ/PROEN/SEACA 003/2023 - PROGRAMA DE MONITORIA 2024-1;

- que a próxima reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica está prevista para o dia 08 de março de 2024 e em virtude do período de férias da maioria dos seus membros não haverá tempo hábil para realização de reunião extraordinária;

### RESOLVE:

**- Aprovar a Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas de monitoria enviadas pelos docentes para o curso de Bioquímica para o semestre 2024/01 considerando os mesmos critérios utilizados nos últimos anos pelo Colegiado deste curso.**

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias  
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neves**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste  
Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3690-4450

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG



---

*Emitido em 24/01/2024*

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 21/2024 - COBIQ (12.38)**

**(Nº do Protocolo: 23122.002588/2024-31)**

*(Assinado digitalmente em 24/01/2024 10:04 )*

**TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS**

*COORDENADOR DE CURSO*

*COBIQ (12.38)*

*Matrícula: ###450#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **24/01/2024** e o código de verificação: **e93cd08417**